



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000

DECRETO LEGISLATIVO 002/2022

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais, e regimentais.

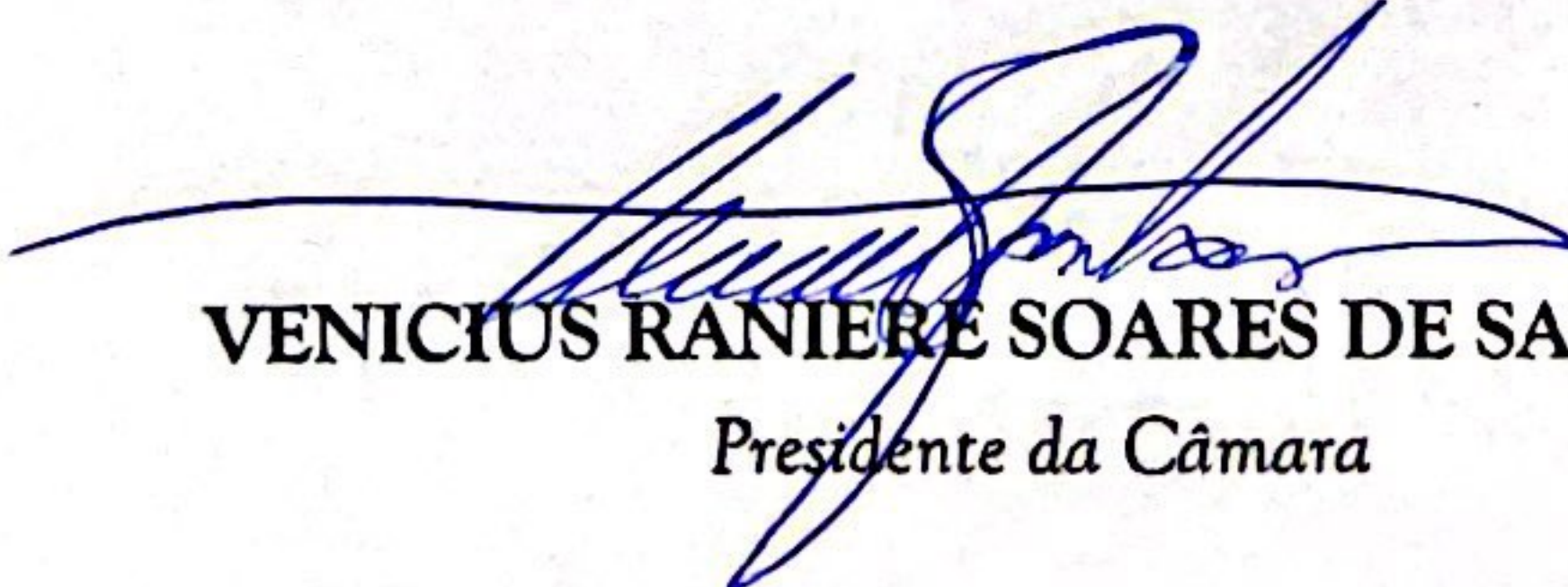
RESOLVE:

Art. 1º: DECRETAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento Sra. MARIA DE LURDES DA SILVA, Servidora Estadual da Educação e mãe da Sra. JOSIRENE JANDIRA DA SILVA, Diretora Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º: DECRETA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 11 de novembro de 2022, a fim de que as senhoras e senhores Vereadores e Servidores da Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama/RN, em 11 de novembro de 2022.


VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
Presidente da Câmara